PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

DECRETO Nº 565 DE 19 DE JUNHO DE 1.979.

CRIA COMISSÃO, PARA O QUE ESPECIFICA.

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das faculdades previstas no Item V, do art. 45, da Lei Estadual nº 3.770, de 14-09-76, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de incentivar a produção horti-fruti-granjeira na sede municipal;

CONSIDERANDO, que o abastecimento municipal deve estar devidamente disciplinado, visando a manutenção dos preços dos produtos em níveis compatíveis com o poder aquisitivo local

DECRETA:

Art. 1º- Fica instituida uma comissão Municipal, composta pelos senhores: DERCY GOMES DA SILVA, ALCIR BORGES LIRA, e EDUARDO SANTOS PENTEADO, encarregados de proceder aos estudos preliminares que permitam viabilizar a criação da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 2º- A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o seu relatório.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reg
Liv. 05
Fls. 150 vº
Em. 19-06-79
Mª José

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Barra do Garças, 19 de junho de 1.979

WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito MUnicipal